



APROVADO

61ª Sessão Ordinária - 16/10/2023

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
FRENTE PARLAMENTAR PELO CENTRO DO RECIFE.

REQUERIMENTO Nº 11310/2023

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento – SEPUL na pessoa do Sr. Carlos Muniz, à Secretaria Executiva de Controle Urbano – SECON, na pessoa da Sra. Marta Lima e à Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano – CTTU, na pessoa da Sra. Taciana Ferreira, indicação para elaboração de um **Plano de Ação com enfoque no Comércio Popular**, inserindo-o no contexto dos planos urbanísticos e das ações de ativação nos principais corredores de comércio do Centro, com a participação efetiva de representantes da categoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de setembro de 2023.

CIDA PEDROSA

Presidenta da Frente Parlamentar pelo Centro do Recife

MARCO AURÉLIO FILHO

Vice-presidente da Frente Parlamentar pelo Centro do Recife





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
FRENTE PARLAMENTAR PELO CENTRO DO RECIFE.

JUSTIFICATIVA

O Comércio Popular no Recife, segundo dados do último cadastro da PCR (2012), empregava 15.000 trabalhador@s nos diversos bairros da cidade. Como reflexo da crise econômica, acentuada mais ainda pela pandemia, no Brasil, esse número cresceu 300% nos últimos 5 anos, atingindo 10,6 milhões de desempregados (junho/2022). Deste contingente, muit@s se lançam no comércio popular como meio de sobrevivência, comercializando comidas, bebidas, produtos eletroeletrônicos e tantos outros.

O Recife é uma cidade de tradição de mascates e, segundo o historiador Pereira da Costa, já no início do século XVII, eram mais de mil pela cidade, grupo formado por imigrantes, vindos da Ásia e da Europa, para comercializar mercadorias das índias e produtos europeus. Em 1818, o governo da província de Pernambuco tenta pôr ordem aos ambulantes, dizendo que a atividade se chocava com os padrões de beleza, civilização e desenvolvimento urbano da época, além da concorrência com o comércio formal da cidade. Data de 1849 as primeiras leis de repressão ao comércio ambulante.

Depois de 4 séculos de história, a luta pela ocupação dos espaços públicos continua. A própria Associação Comercial, como representante do comércio varejista, já empreendeu campanha contra os ambulantes, alegando que a concorrência com os estabelecimentos formais, que pagavam seus impostos, era inadmissível.

Nos anos 1990, a gestão municipal tentou organizar os ambulantes, criando alguns espaços especializados, como foi o caso do Camelódromo na Av. Dantas Barreto, que abrigava 1.500 ambulantes, e do Mercado das Flores, no Cais de Santa Rita, com mais 50 boxes. A conjunção de diversos fatores, como por exemplo, a mudança dos terminais de ônibus que interferiu





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE **FRENTE PARLAMENTAR PELO CENTRO DO RECIFE.**

diretamente numa brusca redução de fluxo de passantes, aliada a dificuldades na gestão destes equipamentos, os tornaram obsoletos.

A lógica do comércio de rua não é a mesma do comércio formal. Enquanto no primeiro a compra é espontânea, motivada pela visualização das mercadorias, no segundo, a aquisição é decorrente de um planejamento prévio.

O comércio informal, desde que localizado de forma a garantir a acessibilidade das pessoas, a visibilidade e o fluxo aos monumentos e aos estabelecimentos comerciais, possibilita uma dinâmica complementar aos centros de cidade, sem deteriorar o espaço urbano.

O Plano de Ação para o Centro, com enfoque no comércio de rua, é uma necessidade tanto para o município quanto para as pessoas que dependem destes postos de trabalho para se manter.

Este Plano deve considerar, em todas as fases de elaboração, o diálogo e a participação d@s comerciantes de rua, representad@s pelos seus órgãos de classe.

Como premissas básicas, o Plano deve contemplar:

- Atualização do cadastro (2012), incluindo @s comerciantes que não são ainda permissionári@s, constituindo-se num cadastro único;
- Georreferenciamento das unidades de comércio por localidade e especificidade de produtos;
- Criação de Banco de Dados;
- Inventário dos equipamentos já existentes;
- Redesenho de novos quiosques, sobretudo para as áreas históricas
- Definição de ruas a receberem novos projetos de urbanismo, sobretudo os de urbanismo tático, prevendo a colocação de quiosques nas ruas pedestrianizadas ou nos novos bulevares;





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
FRENTE PARLAMENTAR PELO CENTRO DO RECIFE.

- Programa de capacitação para os comerciantes populares nas diversas áreas

Portanto, por se tratar de um comércio de rua num centro histórico que congrega bairros (Bairro do Recife, de Santo Antônio, de São José e da Boa Vista) com um rico acervo arquitetônico e de trechos preservados e/ou tombados por legislações municipais, estaduais e federais, esse Plano, além de discutido com os comerciantes de rua e seus órgãos de classe, deve ser apreciado pelos órgãos de preservação, visando evitar interferências na paisagem preservada (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE e Instituto da Cidade Pelópidas da Silveira – ICPS / Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - DPPC).

Diante do exposto, pedimos o apoio dos pares para a aprovação do Requerimento.



